

## TERMO DE ADITAMENTO

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR. ANTÔNIO HADDAD (ESPÓLIO) COM BASE NA DISPENSA Nº 008/2014.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Antônio Haddad (Espólio)** neste ato representado pelo seu **PROCURADOR (INVENTARIANTE)** o **Sr. Milton Haddad**, portador do RG n.º 8.215.371 SSP SP e CPF n.º 483.652.548-91, residente e domiciliado na Rua Maria Mauad Galhardo, 282. Bairro Morro Chic. CEP 37.500-096, Itajubá - MG, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as Cláusulas Quarta e Sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 10 (dez) dias, iniciando em vinte e um de março de dois mil e dezesseis – 21/03/2016, findando em trinta de março de dois mil e dezesseis – 30/03/2016. E fica entre si acordado que não ocorrerá a incidência do reajuste ora firmado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR**

O valor pago pela Prefeitura Municipal de Itajubá será de R\$ 1.233,33 (mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), decorrentes dos 10 (dez) dias prorrogados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de março de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA**

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**ANTÔNIO HADDAD (ESPÓLIO)**

**Milton Haddad**  
Inventariante

**VISTO PROJU:**